

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 0036/2024

PROCESSO Nº 4402/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

ART. 74, INC. II da Lei nº 14.133/2021

CÓDIGO DE PUBLICAÇÃO CIDADES/ES - 2024.059E0700001.10.0037

Processo: 4402/2024 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.
Inexigibilidade nº: 036/2024

O Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, tendo em vista o que consta na Inexigibilidade, especificada acima, destinada à Futura e Eventual **Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Rodeio Profissional – 45º FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DE RIO BANANAL**, tendo como critério de julgamento o menor preço por lote, e em face ao julgamento disposto em ata pelo Setor de Compras e do Parecer Conclusivo da Procuradoria do Município, **AUTORIZO/RATIFICO** a presente contratação direta e **DETERMINO** sua publicação, por extrato, nos Diários Oficiais e posterior afixação nos sítios eletrônicos oficiais deste órgão nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, bem como **ADJUDICO E HOMOLOGO** o resultado do presente, nos termos abaixo:

Empresa Vencedora:

- **MARÇAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME, no valor total de R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais);**

Rio Bananal/ES, 29 de agosto de 2024.

EDIMILSON SANTOS ELIZIARIO
PREFEITO MUNICIPAL

